



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1007807
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
N9009VF0X

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
03/10/2020	03/10/2020	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	LITTORAL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI				03.500.110/0004-53
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1109600	Exigibilidade Suspensa por Decisão	20020090468154	Não		Não

LOGRADOURO	RUA JOSÉ RAMALHO BRUNET			NÚMERO	00100
COMPLEMENTO	SL 01 SALA 010			BAIRRO	CABO BRANCO
MUNICÍPIO	João Pessoa			ESTADO	PB
CEP	TELEFONE	E-MAIL		PAÍS	BRASIL
58015-240	8369-00662	diretoria@littoral.com.br			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSE WILSON SANTIAGO	161.599.774-15	
LOGRADOURO	PRACA DOS TRÊS PODERES	
COMPLEMENTO	BAIRRO	NÚMERO
	Capim Macio	
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Brasília	DF	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL
70160-900		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

DESCRIÇÃO DETALHADA
DESPESAS COM HOSPEDAGEM PERÍODO DE: 01/10/2020 A 03/10/2020 HOSPEDE: JOSE WILSON SANTIAGO VALOR APROX. DE TRIBUTOS: R\$ 12,41 DESPESAS COM DIARIA NOTA QUITADA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 340,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Exigibilidade suspensa por decisão judicial". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" se tornaram meramente informativos, sem possibilidade de retenção do ISS por parte do tomador dos serviços.